

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 210/GAB/2023

Sumidouro/RJ, 12 de setembro de 2023.

Referência: Requerimento  $n^{\underline{o}}$  038/2023 Ofício  $n^{\underline{o}}$  085/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro. Vereador José Amarildo Pimentel. CANDIDATE NOVO NATIONAL VALUE OF CASON OF CASON



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Sumidouro Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (22) 2531-2150

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

REFEITUR MUNICIPAL DE SUMIDOURS
PROCESSO 106/23
RUBRICA FLS

Oficio 181/2023-SMS
Assunto: Resposta ao oficio 085/2023
Ref. Requerimento 038/2023

Proc. 3106/2023

Sumidouro, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e em atenção ao expediente acima referenciado, prestar as informações solicitadas pelos Ilustres Vereadores: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha, quais sejam:

vasto numero de pacientes que fazem tratamento fora do município, por ex. Rio de Janeiro e Petrópolis. Portanto, há todo um planejamento para atender a demanda dos municipes, tendo os locais mais distantes a prioridade quanto ao fornecimento do transporte. De modo que a Secretaria de saúde disponibiliza transporte para as cidades de Nova Friburgo, Carmo e além Paraíba quando não há necessidade do veiculo rir para localidade mais distante de difícil acesso a ônibus. Ou seja, o fornecimento se da mediante escala prévia ou quando acontece de ter veiculo parado na data pretendida.

Em relação à fisioterapia domiciliar os profissionais que atendem são Dr. Eliézer e Dra. Valesca, ambos concursados, atendendo domiciliarmente Eliezer ás terças e Valesca ás sextas-feiras. O atendimento é prestado a depender da demanda e escala, ou seja, uns pacientes atendidos semanalmente e outros quinzenalmente.

É válido destacar que a modalidade de atendimento domiciliar é mais demorada de ser executada, tendo em vista a distancia que se da de um local ao outro. E, ainda, o profissional muitas vezes ao chegar à casa do paciente se vê na necessidade



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Sumidouro Secretaria Municipal de Saúde

<u> Fel.: (22) 2531-2150</u>

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO 3100 M

de aguardá-lo, para dar inicio aos procedimentos. Portanto, todo atendimento é feito mediante planejamento levando em consideração todos os fatores acima expostos.

Quanto aos questionamentos de nº 5 e 6; mastologista é ofertado pelo Estado e, além disso, recentemente á secretaria municipal contratou médico profissional que atendera demandas na casa de saúde da mulher incluindo serviços de mastologia.

Desse modo, atualmente apenas 1(um) paciente aguarda para ser atendido, não havendo possibilidade de realizar "mutirão" conforme questionamento de n° 7. Os relatos mencionados pelos llustres vereadores acerca de carência ao serviço de mastologista, não condizem com a realidade dos fatos, considerando que a secretaria não possui NENHUMA demanda reprimida nessa especialidade.

A" requisição de mamógrafo móvel já foi solicitada e atendida em tempos anteriores e recentemente houve nova solicitação á Secretaria Estadual de saúde a fim de realização do exame de mamografia.

Por fim, não há aprovados em concurso na especialidade mastologista aguardando ser convocado.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

MARIA LUIZA FERREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.

Câmara Municipal de Sumidouro

Rua 10 de Junho nº 165- Sumidouro/RI

CEP 28.637-000